



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 58.539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.695.152,90 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.695.152,90 (sete milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.10.12.361.3025.2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.024.000,00
16.10.12.365.3025.2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.456.000,00
16.10.12.367.3025.2848	Transporte Escolar - Educação Especial	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.320.000,00
16.12.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
16.17.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
16.20.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.477,11

90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33509200.05	Despesas de Exercícios Anteriores	499.675,79
		<b>7.695.152,90</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.10.12.361.3025.2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.024.000,00
16.10.12.365.3025.2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.456.000,00
16.10.12.367.3025.2848	Transporte Escolar - Educação Especial	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.320.000,00
16.12.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.520,03
16.12.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.067,81
16.12.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.053,66
16.12.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903000.00	Material de Consumo	11.358,50
16.17.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
16.20.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.477,11
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	

44505200.05 Equipamentos e Material 499.675,79  
Permanente

**7.695.152,90**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de novembro de 2018,  
465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 29 de novembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2018, p. c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).